**MOÇÃO DE APELO**

 Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário**, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que realize estudos no sentido de reativar o sistema de concessão de cartão magnético de alimentação para todos os servidores municipais.**

**JUSTIFICATIVA**

 Hoje, o vale alimentação no valor de R$ 630,00 é concedido através de um cartão de papel. Esse sistema é ultrapassado, inseguro, burocrático e vincula o servidor a compra em um único estabelecimento.

 O benefício do cartão magnético concedido mensalmente em forma de vale-alimentação para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados ou não, é mais prático, durável, pode ter créditos cumulativos, diminui a burocracia e traz economia de papel e tempo para confecção dos mesmos.

 Além disso, o funcionário pode consultar saldos, bloquear senha, solicitar segunda via do cartão e fazer a gestão dos créditos 100% on-line.

 Com o advento do cartão magnético, o servidor terá mais autonomia para buscar melhores preços e promoções, principalmente em tempos de inflação alta e muita carestia, por conta do desequilíbrio econômico do país, que diminui o poder de compra dos salários.

 Existem várias empresas que oferecem o benefício do cartão alimentação, que pode ser aceito em diversos supermercados, mercearias, açougues e hortifrútis em todo o país.

 Portanto, pela gama de vantagens apresentadas para a administração e para os 930 servidores municipais, peço a apreciação e encaminhamentos.

Sala das sessões, 05 de março de 2021.

**Jair José dos Santos**

**Vereador**